



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA Nº 49/2024

AO PROJETO DE LEI PL Nº 71 DE 2024

“Modifica Projeto de Lei nº 71 de 2024, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2025. LOA”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PL Nº 71 DE 2024**, a saber:

Art. 1º. Altera o Anexo do Projeto de Lei 71/2024, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Anexo é alterado com o acréscimo das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 208 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função - 10 – Saúde

Sub-função - 0122 – Administração Geral

Código 335000000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 173.526,48 (Cento e setenta e três mil quinhentos e vinte e seis e quarenta reais e oito centavos).

Referente às despesas correntes necessárias para realização do transporte dos assistidos e acompanhantes da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU (APAE), residentes nas áreas rurais e/ou distritos do Município de Manhuaçu/MG.

Órgão – 208 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função - 10 – Saúde

Sub-função - 0122 – Administração Geral

Código 445000000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Referente a aquisição de dois veículos de transporte para transporte dos assistidos e acompanhantes da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU (APAE), residentes nas áreas rurais e/ou distritos do Município de Manhuaçu/MG.

Para isso fica reduzida a seguinte dotação:

Órgão – 203 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função - 99 – Reserva de Contingência

Sub-função - 9999 – Reserva de Contingência

Código 999999000000 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Valor originário: R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões)

Reduzido em: R\$ 933.526,48 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1977 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Valor com a redução: R\$ 21.066.473,52 (vinte e um milhões sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) tem como objetivo a destinação de recursos financeiros, originalmente alocados na conta "Reserva de Contingência", para a conta de "Despesas com Entidades Sem Fins Lucrativos".

A transferência de recursos é justificada pela necessidade de atender à demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), instituição reconhecida por sua atuação social em prol da inclusão e do atendimento especializado de pessoas com deficiência.

O valor será destinado à aquisição de dois veículos de transporte, essenciais para a locomoção dos assistidos, e para a manutenção do transporte durante o período de um ano, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela entidade.

Esta medida é de extrema relevância, pois visa assegurar o direito de mobilidade e o acesso ao atendimento de qualidade, contribuindo diretamente para o bem-estar e a inclusão social dos beneficiários. Além disso, tal ação está em consonância com os princípios da solidariedade e do interesse público, reafirmando o compromisso do poder público com o apoio a entidades que atuam em áreas de grande impacto social.

Por fim, cabe ressaltar que a realocação dos recursos da Reserva de Contingência, conforme previsto na legislação orçamentária, é plenamente justificável, tendo em vista que se trata de uma situação de caráter prioritário e urgente, com reflexos diretos na qualidade de vida das pessoas atendidas pela APAE.

VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Autor da Emenda

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 566/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 14:25
Legislativo - EMD 49/2024